MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1045, DE 26 DE outubro DE 2017.

Altera a redação de dispositivo da Portaria nº 162/DG, de 15 de fevereiro de 2012, que constitui a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16/11/2010, que regulamenta o processo de Gestão de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

CONSIDERANDO a alteração da estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Território, operacionalizada pela Portaria Normativa nº 500, de 23/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 162/DG, de 15 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação – CA do Estágio Probatório no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, designando como titulares o Secretário de Gestão de Pessoas, como Presidente; o Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal e o Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II das Assessorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/SG, de 04 de março de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO